

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça LARISSA BRASIL BRANDÃO, estabelecidas pela Portaria nº 8.662/2017-MP/PGJ, no período de 23/10 a 21/11/2018, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO, estabelecidas pela Portaria nº 7.530/2018-MP/PGJ, no período de 10 a 21/9/2018, a contar de 14/9/2018, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA, estabelecidas pela Portaria nº 8.662/2017-MP/PGJ, no período de 5/9 a 4/10/2018, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 24 de outubro de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 7.865/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2014/2017, e AUTORIZAR o gozo no período de 2 a 31/10/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de outubro de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 381046

EXTRATO DA PORTARIA

Nº 016/2018-MP/IC – 1ª PJDCDC – ICOARACI

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci
Portaria Nº 016/2018 – MP/IC

Procedimento Administrativo nº: 001933-131/2018

Data de Instauração: 23/10/2018

Fundamento Legal: Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 174/2017.

Objeto: Acompanhar e fiscalizar os procedimentos adotados pela Fundação Profª Eidorfe Moreira (ESCOLA BOSQUE) para inclusão dos alunos com deficiência.

DARLENE RODRIGUES MOREIRA, 1ª Promotora de Justiça Cível de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 381085

PORTARIA N.º 797/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês novembro de 2018, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 30 de outubro de 2018, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês outubro de 2018, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 30 de outubro de 2018, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013, R E S O L V E :

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 10 e 11/11/2018.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 8 de novembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 10 e 11/11/2018

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de novembro de 2018 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 30 de outubro de 2018 pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 27 de junho de 2018, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 10/11/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

MCHELLY CAMPELO DOS REIS (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)

ICARO LUIZ BRITTO SAPUCAIA (Assessor da Procuradoria Criminal)
DIA 11/11/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

DENISE DA SILVA DIAS DINIZ (Assessora da Procuradoria Cível)

KILVIA KARLA SERRA CASTELO BRANCO (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 381122

EXTRATO DA PORTARIA

Nº 01/2011- MP/PJSJP SIMP: 000068-001/2015

O Promotor de Justiça Titular de São João de Pirabas torna pública a prorrogação do prazo do Inquérito Civil nº 01/2011- MP/PJSJP por 1 (um) ano, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, situada na tv. da Glória, 331, Centro, Cep:68.719-000- São João de Pirabas- Pará- fone:(91)3449-1106
Portaria nº 01/2011- MP/PJSJP

Interessado(s): Ministério Público Estadual

Assunto: Averiguar a regularidade das eleições para presidência do Sindicato dos Professores Municipais de São João de Pirabas.

Bruno Saravalli Rodrigues- Promotor de Justiça

Protocolo: 381018

EXTRATO DA PORTARIA

Nº 001/2018-MP/6PJMAB (RETIFICADA)

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000098-920/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 001/2018-MP/6PJMAB (RETIFICADA)

Envolvido: Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), Município de Bom Jesus do Tocantins.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas voltadas ao processo de municipalização do trânsito no município de Bom Jesus do Tocantins.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 380964

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO

Nº 000003/2018 - MP/1ªPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos arts. 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os arts. 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso IV, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna pública a Recomendação nº 000003/2018-MP-1ª PJ MA/PC/HU-BEL, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Angelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

DESTINATÁRIO: Estado do Pará (Secretaria de Segurança Pública - SEGUP).

RESOLVE, nos termos das disposições do artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, bem como no contido no art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/06:

RECOMENDAR: 1) ao Estado do Pará (Secretaria de Segurança Pública - SEGUP), no sentido de realizar e concluir obra de restauração do imóvel situado na Trav. Frutuoso Guimarães, s/n, esquina com a Rua 15 de Novembro, Centro, Belém, onde funciona a Seccional Urbana do Comércio, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da ciência da recomendação ora em exame, devendo para tanto obter, como condição de legalidade do restauro, a aprovação do IPHAN, da SECULT e da FUMBEL, haja vista se tratar de bem tombado nas três esferas federativas; 2) que cientifique ao Ministério Público Estadual, por meio do Promotor de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém ora subscritor, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da presente recomendação, acerca das providências e medidas efetivadas no sentido de cumprir a orientação acima elencada; 3) ADVERTIR que o não atendimento sem justificativa da presente recomendação importará na responsabilização, visando a resguardar os bens ora tutelados, inclusive, com a propositura de ação competente.

Belém - PA, 07 de novembro de 2018.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente e

Patrimônio Cultural de Belém

Protocolo: 381359

EXTRATO DA PORTARIA Nº 017/2018-MPPA/PJSFP

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, com fundamento nos arts. 127 e 129, II, III e VI da Constituição Federal de 1988; 182, III e VI da Constituição do Estado do Pará de 1989; art. 52 e 54, I da Lei complementar estadual n. 057/2006; e art. 1º da Lei 7.347/1985 e dispositivos da Lei n. 8.429/1992, na forma prescrita na Resolução n. 010/2011 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará, torna pública a instauração do inquérito civil n. 006/2018-MPPA/PJSFP, cujos autos encontram-se disponíveis na sede da Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, situada na avenida Celso Machado, sem número, Fórum Pretor Ruy Zacharias Martyres, Centro, São Francisco do Pará - PA, CEP 68748-000, fone 91 3774-11-84, e-mail: mpsaofranciscodopara@mppa.mp.br.

Portaria n. 017/2018-MPPA/PJSFP

Investigados: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ; SR. MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA; SR. RIZALDO DA SILVA

PEREIRA; C. & A. DE SOUZA LTDA. e D. D. DA CONCEIÇÃO CAMPOS - ME

Assunto: Investigação sobre a ocorrência de atos de improbidade administrativa decorrentes da licitação, contratação e execução de contratos celebrados com a secretaria municipal de educação de São Francisco do Pará, com transporte escolar como objeto, em especial os contratos n. 008/2017080501-PMSF e n. 008/2017080502-PMSF decorrentes do pregão presencial n. 008/2017-Secretaria Municipal de Educação

Paulo Igor Barra Nascimento – Promotor de Justiça

Protocolo: 381314

EXTRATO DA PORTARIA

Nº 002/2017- MP/PJSJP SIMP: 000560-136/2017

O Promotor de Justiça Titular de São João de Pirabas torna pública a prorrogação do prazo do Inquérito Civil nº 02/2017- MP/PJSJP por 1 (um) ano, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, situada na tv. da Glória, 331, Centro, Cep:68.719-000- São João de Pirabas- Pará- fone:(91)3449-1106
Portaria nº 02/2017- MP/PJSJP

Interessado(s): Ministério Público Estadual/ Sociedade

Assunto: Apurar e solucionar possível situação de risco na área do "Caetezinho", tendo em vista que tem se evidenciado a presença recorrente de crianças praticando o comércio na beira da estrada (rodovia PA- 124).

Bruno Saravalli Rodrigues- Promotor de Justiça

Protocolo: 380970

Extrato de Edital de Notificação - Por meio deste extrato de edital venho NOTIFICAR a senhora LEONICE CARVALHO LOPES, presidente da ACAPB a comparecer neste Ministério Público do Estado do Pará, em Santarém, sito à Av. Mendonça Furtado, 3991, bairro Liberdade, em 30 dias, para que preste informações sobre a continuidade e a atualidade do conflito narrado na Notícia de Fato n.º 002361-031/2015. Outrossim, em caso de ausência de informações a referida Notícia de Fato restará arquivada. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA – 7º PROMOTOR DE JUSTIÇA AGRÁRIO.

Protocolo: 381014

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0016/2018-MPPA/PJSFP

(NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR N. 059/2014-MP/PGJ)

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, com fundamento nos arts. 127 da Constituição Federal de 1988; art. 74, V da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), art. 8º, III e art. 9º da Res. 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do procedimento administrativo n. 016/2018-MPPA/PJSFP, cujos autos encontram-se disponíveis na sede da Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, situada na avenida Celso Machado, sem número, Fórum Pretor Ruy Zacharias Martyres, Centro, São Francisco do Pará - PA, CEP 68748-000, fone 91 3774-11-84, e-mail: mpsaofranciscodopara@mppa.mp.br.
Portaria n. 0016/2018-MPPA/PJSFP (SIMP 000374-302/2018)

Investigada: ANA MARIA DE SOUZA MATOS

Assunto: Apuração de existência de provável violação dos direitos assegurados na lei 10.741/2003 de titularidade do idoso JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA MATOS, configurando as circunstâncias descritas no art. 43, II do Estatuto do Idoso e reunião de elementos capazes de ensejar a aplicação do disposto no art. 45, I e III do mesmo diploma legal.

Paulo Igor Barra Nascimento – Promotor de Justiça

Protocolo: 381102

EXTRATO DA PORTARIA Nº 50/2018-8ª. PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 001162-040/2018 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3721-3780.

Portaria nº 50/2018-8ª. PJ AGRÁRIA

Polo Passivo: ARIVALDO MORAES BRANDÃO

Assunto: Em face Do sr. Arivaldo Moraes Brandão, visando maiores informações acerca de irregularidades na Associação da Comunidade Quilombola de Burajuba e diligências acerca das notícias de doações e venda de terrenos na área da comunidade. LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS - Promotor de Justiça

Protocolo: 380998

PORTARIA N.º 763/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E :

AUTORIZAR a servidora ELZA MARIA CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO a gozar 30 (trinta) dias de férias, fixadas pela Portaria n.º 2824/2012-MP/SGJ-TA, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 169/2013-MP/SGJ-TA, no período de 7/8 a 5/9/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de outubro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 8.110/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, e os termos dos arts. 11, 15 e 16 da Resolução n.º 014/2003, de 18/11/2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no D. O. E. de 20/11/2003;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob os